



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 432/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento da estrada da região do Peru até o Assentamento Rio Verdinho. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está muito danificada causando grande transtorno aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

